BARRA BONTA - SO

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.549 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA RAMOS GOMES PUPO, portadora do RG/SP. 5.510.244-X, ocupante do emprego público efetivo de Professor - PEB II, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, classificada no padrão "VIII-B" da Tabela de Salário do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de junho de 2014.

O Prefeito,

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos